# PORTARIA Nº 009/2024

**"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **Telma Josefa da Fonseca**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 15/12/2020 a 14/12/2021.

**Art. 2º.** Fica o Presidente autorizado a convocar a servidora a se apresentar ao trabalho dentro do período acima citado, imediatamente se for excepcionalmente necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2024.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 19 de janeiro de 2024.

**FELIPE DA CRUZ SILVA**
**Chefe de Gabinete**